

matricula  
- 16.552 -

folha  
- 1 -

**IMÓVEL:** - Uma área de terras constituída pelos lotes n.ºs. 1 e 2 da Quadra 4, do imóvel denominado "Arujazinho IV", situado no perímetro urbano do Município de Arujá, desta Comarca de Santa Isabel, assim descrito e confrontado: - mede - 10,00 metros de frente para a Rua Tuia, mais 14,13 metros na esquina da Rua Tuia com a Rua Paineiras; mede 15,00 metros da frente aos fundos, pelo lado direito de quem da Rua Tuia olha para o imóvel, onde confronta com a Rua Paineira; mede 24,00 metros pelo lado esquerdo, também da frente aos fundos confrontando com o lote n.º 3, e mede 20,00 metros nos fundos, em confrontação com os lotes n.ºs. 25 e 26, lotes estes todos da mesma Quadra, encerrando assim uma área de 462,60 metros quadrados, e estando devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal de Arujá, sob n.º SE-11-13-21-01, com o valor venal de CR\$ 59.343,84 para o exercício de 1.983. - - - - -

**PROPRIETÁRIO:** - José Mazza, brasileiro, advogado, inscrito na O.A.B.SP., sob n.º 7907, portador do C.I.C. n.º 037.905.928-20 casado sob o regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515-77 com d. Lourdes Simão Mazza, residente e domiciliado em São Paulo, na Rua Moreira e Costa, n.º 608, ap. 5, Tatuapé. - - - - -

**TÍTULO AQUISITIVO:** - Havido dito imóvel anteriormente conforme Matrículas n.ºs. 12.3, dip, n.ºs. 12.238 e 12.239, neste Registro. - - - - -

Fusão Requerido pelo proprietário nos termos do Art. 235 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973. - - - - -  
O Escr. Aut.

*Arekisando Kawaguti* (Arekisando Kawaguti)

Av.1- 16.552 - Santa Isabel, 7 de novembro de 1.983. -  
É feita a presente averbação, nos termos do requerimento de 01 de novembro de 1.983, para constar que no imóvel matriculado sob n.º 16.552, foi construído uma casa de residência com 139,60 metros quadrados de construção, a qual recebeu o n.º 16 da Rua Tuia, conforme se verifica do Auto de Vistoria sob n.º 699/81 expedido pela Prefeitura Municipal de Arujá, dme - digo, de Arujá, em data de 31 de agosto de 1.981, e foi apresentado o Certificado de quitação, Série F, n.º 502.342, expedido pelo M.P.A.S. - I.A.P.A.S., em data de 25 de agosto de 1.981, com validade até 25 de setembro de 1.981. - - - - -  
O Escr. Aut.

*Arekisando Kawaguti* (Arekisando Kawaguti).

matricula

16.552

folha

1

verso

AV.2 - 16.552.

**REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTO (ARUJAZINHO IV).**

Santa Isabel/SP, em 29 de janeiro de 2.014.

Por requerimentos de 17 de dezembro de 2.013 e 20 de janeiro de 2014, Certidão nº 036/2013, de 21 de novembro de 2013, Certidão de Uso e Ocupação de Solo nº 275/2013-SMO, de 13 de dezembro de 2013, Certidão nº 008/2013-SMHA e Certidão nº 009/2013-SMHA, ambas de 19/12/2013, expedidas nos Processo Administrativo nº 126.663/2006, pela Secretária da Habitação e Regularização Fundiária do Município de Arujá/SP, e de conformidade com o disposto no artigo 71, da Lei nº 11.977/2009; 288-A, § 4º, inciso II, da Lei nº 6.015/1.973, artigo 21, inciso III, do Decreto nº 7.499/2011 e itens 300 e letras; 300.2 e 300.3, Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado São Paulo – NSCGJ/TJ/SP – Prov. 58/1989, foi registrada a **REGULARIZAÇÃO DO PARCELAMENTO DO SOLO URBANO DENOMINADO "ARUJAZINHO IV"**, conforme "R.7" da Matrícula 43.097, em 29/01/2014, sendo assim com a regularização do empreendimento o lote passou a ser denominado de **LOTE 01 QUADRA 04**. (Documento protocolado sob nº 114.009, em 17/12/2013).

O Escrevente, \_\_\_\_\_ (Marcos Alberto de Lima).

AV.3 - 16.552.

**PENHORA.**

Santa Isabel/SP, em 06 de abril de 2017.

Por Certidão de Penhora "online" nº PH000156839, de 17 de março de 2.017, expedida pelo 1º Vara Cível do Município de Arujá/SP, nos autos de Execução Civil, Processo nº 0003595-18.2013.8.26.0045, e artigo 838 da Lei 13.105/2016 CPC, tendo como exequente **CONDOMÍNIO ARUJAZINHO IV**, CNPJ 54.782.792/0001-22; e como executados **JOSÉ MAZZA**, CPF 037.905.928-20, e **LOURDES SIMÃO MAZZA**, CPF 029.565.448-10, já qualificados, cujo valor atribuído à causa foi de **R\$ 32.437,24, fica PENHORADO o imóvel desta matrícula**, tendo sido nomeado como depositário fiel os executados **JOSÉ MAZZA** e **LOURDES SIMÕES MAZZA**. (Documento protocolado sob nº 128.629, em 21/03/2017).

O Escrevente, \_\_\_\_\_ (Cristian dos Santos Silva).